



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 483

de 07 de julho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º, da Lei nº 328 de 10 de junho de 1994, e com o Art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada.

**Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência**

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| Arrecadado até o dia 06.07.94 ..... | R\$ 27.640,84 |
| Orçado .....                        | R\$ 11.636,36 |

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| Arrecadação provável .....     | R\$ 47.384,28        |
| Orçado .....                   | R\$ <u>11.636,36</u> |
| Excesso provável .....         | R\$ 35.747,92        |
| (-) Decretos .....             | R\$ <u>20.832,36</u> |
| Subtotal .....                 | R\$ 14.915,56        |
| Este Crédito Suplementar ..... | R\$ <u>13.000,00</u> |
| Saldo .....                    | R\$ 1.915,56         |




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

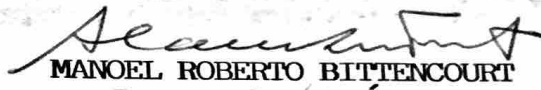
Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

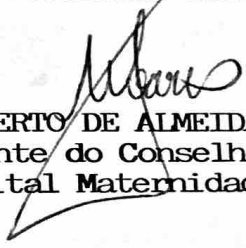
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 1994.



BENÍCIO SCALI DA SILVA  
Prefeito em exercício




MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico



UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 09, 07, 94 no 05



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 483 DE 07 DE JULHO DE 1994.

| PROGRAMA DE TRABALHO                           | CÓDIGO/FONTE | VALOR - C R\$    |
|--|--------------|------------------|
| Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha |              |                  |
| 2000.13754282.001                              | 3120-02      | 3.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3111-02      | 2.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3131-02      | 3.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3132-02      | 5.000,00         |
| <b>T O T A L</b>                               |              | <b>13.000,00</b> |

